



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO II EDITAL Nº 1/2023, EM 18 DE JANEIRO DE 2024

O **Município de Cataguases**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando a prerrogativa de alterar os atos administrativos de sua discricionariedade, assim como a necessidade de correção de erros materiais, retifica o Edital nº 1/2023 do Concurso Público na forma seguinte.

1. Em conformidade com a Lei Municipal nº 5.000/2023, de 22/12/2023, o texto com as atribuições para o cargo de Analista Jurídico, contidas no **Anexo II - Das Atribuições dos Cargos**, passa a ser o seguinte: “prestar auxílio técnico-jurídico às atividades processuais e extraprocessuais da Procuradoria Geral do Município e aos Procuradores Municipais; prestar auxílio técnico-jurídico e administrativo às Secretarias Municipais e aos demais órgãos integrantes da Administração direta; auxiliar na elaboração de modelos, minutas e outros documentos de natureza técnico-jurídica e administrativa relativas aos feitos submetidos à Procuradoria Geral do Município; auxiliar no acompanhamento de sindicâncias, processos e procedimentos administrativos, cometendo os atos técnico-jurídicos necessários; assegurar a exatidão e o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, circulares, processos judiciais, processos e procedimentos administrativos e outros textos oficiais relacionados à atuação da Procuradoria Geral do Município; preparar a entrada e saída de dados ou inserir dados em sistemas aplicados de recepção, controle e andamento de procedimentos administrativos e processos judiciais; estudar e redigir anteprojeto de lei, decretos legislativos e resoluções de matérias institucionais, bem como análise legal e constitucional ou de conveniência de sanção ou veto de Projetos de Lei aprovados pelo Poder Legislativo Municipal; elaborar ofícios, notas técnicas, planilhas, tabelas e gráficos, utilizando-se de diversos softwares; acompanhar publicações de interesse de sua área na Imprensa Oficial do Município, do Estado e da União; receber e restituir, sob supervisão do Procurador Municipal, procedimentos e processos administrativos e judiciais; e desempenhar outras funções não privativas de Procurador Municipal”.

Cataguases/MG, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
Prefeito Municipal de Cataguases/MG